

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2023 | Edição: 243-E | Seção: 1 - Extra E | Página: 1

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 395, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária; da Educação; e da Saúde, de Encargos Financeiros da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 2.429.513.863,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, incisos II, alíneas "a" e "d"; e III, alíneas "a", item "1"; "g"; "k"; e "m", item "1", da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária; da Educação; e da Saúde, de Encargos Financeiros da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 2.429.513.863,00 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e nove milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e sessenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no montante total de R\$ 129.749.186,00 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais), sendo:

a) R\$ 128.066.472,00 (cento e vinte e oito milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais) relativos à Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas; e

b) R\$ 1.682.714,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e quatorze reais), à Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu; e

II - anulação de dotações orçamentárias, em R\$ 2.299.764.677,00 (dois bilhões, duzentos e noventa e nove milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	ANEXO I	Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F G N D R P M O D I U F T E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			60.000
	ATIVIDADES			
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20 122		60.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	20 122		60.000
			F 3- ODC 2 90 0 1000	60.000

TOTAL - FISCAL	60.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	60.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								31.900.000
	ATIVIDADES								
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.900.000
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	12 364							1.900.000
			F	3-ODC	2	90	8	1444	1.900.000
	PROJETOS								
5013 152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	12 364							30.000.000
5013 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional	12 364							30.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	30.000.000
TOTAL - FISCAL									31.900.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									31.900.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26301 Colégio Pedro II

ANEXO I

Crédito Suplementar

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUSPENÇÃO)

Resumo Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
5011	Educação Básica de Qualidade								1.336.514
	ATIVIDADES								
5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							1.336.514
5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	12 368							1.336.514
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.336.514
TOTAL - FISCAL									1.336.514
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.336.514

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de todas as fontes R\$ 1,00						
		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica							958.828
	ATIVIDADES							
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363						958.828

5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	12 363								1.471.152
			F	3- ODC	2	90	8	1000		1.471.152

TOTAL - FISCAL

1.471.152

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

1.471.152

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	O	P	U	T	
			F	D	D			E	
5012	Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.490.321
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.490.321
5012 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas	12 363							1.490.321
			F	3- ODC	2	90	8	1000	1.490.321

TOTAL - FISCAL

1.490.321

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

1.490.321

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26404 - Instituto Federal Baiano

ANEXO I

Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	O	P	U	T	
			F	D	D			E	
5012	Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.350.967
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.350.967
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	12 363							1.350.967
			F	3- ODC	2	90	8	1000	1.350.967

TOTAL - FISCAL

1.350.967

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

1.350.967

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	O	P	U	T	
			F	D	D			E	
5012	Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.531.746
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							2.531.746
5012 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	12 363							2.531.746
			F	3- ODC	2	90	8	1000	2.531.746

				F	3- ODC	2	90	8	1000	2.531.746
TOTAL - FISCAL	2.531.746									
TOTAL - SEGURIDADE	0									
TOTAL - GERAL	2.531.746									
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo										
ANEXO I	Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
5012	Educação Profissional e Tecnológica									2.018.568
	ATIVIDADES									
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								2.018.568
5012 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	12 363								2.018.568
			F	3- ODC	2	90	8	1000		2.018.568
TOTAL - FISCAL	2.018.568									
TOTAL - SEGURIDADE	0									
TOTAL - GERAL	2.018.568									
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano										
ANEXO I	Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
5012	Educação Profissional e Tecnológica									1.357.875
	ATIVIDADES									
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								1.357.875
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	12 363								1.357.875
			F	3- ODC	2	90	8	1000		1.357.875
TOTAL - FISCAL	1.357.875									
TOTAL - SEGURIDADE	0									
TOTAL - GERAL	1.357.875									
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26408 - Instituto Federal do Maranhão										
ANEXO I	Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
5012	Educação Profissional e Tecnológica									2.304.596
	ATIVIDADES									
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								2.304.596
5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	12 363								2.304.596
			F	3- ODC	2	90	8	1000		2.304.596

TOTAL - FISCAL	2.304.596
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.304.596

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais									
ANEXO I	Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	VALOR	
5012	Educação Profissional e Tecnológica							1.335.473	
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363						1.335.473	
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363						1.335.473	
			F	3- ODC	2	90	8	1000	1.335.473

TOTAL - FISCAL	1.335.473
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.335.473

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais									
ANEXO I	Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	VALOR	
5012	Educação Profissional e Tecnológica							1.166.358	
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363						1.166.358	
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363						1.166.358	
			F	3- ODC	2	90	8	1000	1.166.358
TOTAL - FISCAL	1.166.358								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	1.166.358								

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais									
ANEXO I	Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	VALOR	
5012	Educação Profissional e Tecnológica							976.172	
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363						976.172	
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363						976.172	
			F	3- ODC	2	90	8	1000	976.172
TOTAL - FISCAL	976.172								
TOTAL - SEGURIDADE	0								

TOTAL - GERAL		976.172							
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais									
ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica		S	N	P	O	U	T	1.148.257
	ATIVIDADES		F	D	D	D			
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.148.257
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363							1.148.257
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.148.257
TOTAL - FISCAL		1.148.257							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		1.148.257							
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro									
ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica		S	N	P	O	U	T	810.223
	ATIVIDADES		F	D	D	D			
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							810.223
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363							810.223
			F	3-ODC	2	90	8	1000	810.223
TOTAL - FISCAL		810.223							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		810.223							
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso									
ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica		S	N	P	O	U	T	1.823.127
	ATIVIDADES		F	D	D	D			
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.823.127
5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	12 363							1.823.127
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.823.127
TOTAL - FISCAL		1.823.127							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		1.823.127							

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária; da Educação; e da Saúde, de Encargos Financeiros da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 2.429.513.863,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, incisos II, alíneas "a" e "d"; e III, alíneas "a", item "1"; "g"; "k"; e "m", item "1", da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária; da Educação; e da Saúde, de Encargos Financeiros da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 2.429.513.863,00 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e nove milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e sessenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no montante total de R\$ 129.749.186,00 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais), sendo:

a) R\$ 128.066.472,00 (cento e vinte e oito milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais) relativos à Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas; e

b) R\$ 1.682.714,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e quatorze reais), à Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu; e

II - anulação de dotações orçamentárias, em R\$ 2.299.764.677,00 (dois bilhões, duzentos e noventa e nove milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária									
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								60.000
	ATIVIDADES								
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20 122							60.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	20 122							60.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	60.000
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									60.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta									
ANEXO I									Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										31.900.000		
	ATIVIDADES												
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364										1.900.000	
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	12 364										1.900.000	
			F	3- ODC	2	90	8	1444	1.900.000				
	PROJETOS												
5013 152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	12 364										30.000.000	
5013 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional	12 364										30.000.000	
			F	4- INV	2	90	8	1000	30.000.000				
TOTAL - FISCAL										31.900.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										31.900.000			
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação													
UNIDADE: 26201 - Colégio Pedro II													
ANEXO I										Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
5011	Educação Básica de Qualidade										1.336.514		
	ATIVIDADES												
5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368										1.336.514	
5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	12 368										1.336.514	
			F	3- ODC	2	90	8	1000	1.336.514				
TOTAL - FISCAL										1.336.514			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										1.336.514			
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação													
UNIDADE: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca													
ANEXO I										Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
5012	Educação Profissional e Tecnológica										958.828		
	ATIVIDADES												
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363										958.828	
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	12 363										958.828	
			F	3- ODC	2	90	8	1000	958.828				
TOTAL - FISCAL										958.828			
TOTAL - SEGURIDADE										0			

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I	F T E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica								1.335.473
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.335.473
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363							1.335.473
			F	3- ODC	2	90	8	1000	1.335.473
TOTAL - FISCAL									1.335.473
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.335.473

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I	F T E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica								1.166.358
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.166.358
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363							1.166.358
			F	3- ODC	2	90	8	1000	1.166.358

TOTAL - FISCAL

1.166.358

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

1.166.358

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I	F T E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica								976.172
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							976.172
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363							976.172
			F	3- ODC	2	90	8	1000	976.172

TOTAL - FISCAL

976.172

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

976.172

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I	F T E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica								1.148.257
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.148.257
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363							1.148.257
			F	3- ODC	2	90	8	1000	1.148.257
TOTAL - FISCAL									1.148.257
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.148.257

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I	F T E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica								810.223
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							810.223
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363							810.223
			F	3- ODC	2	90	8	1000	810.223
TOTAL - FISCAL									810.223
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									810.223

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I	F T E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica								1.823.127
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.823.127
5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	12 363							1.823.127
			F	3- ODC	2	90	8	1000	1.823.127
TOTAL - FISCAL									1.823.127
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.823.127

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica								865.433
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							865.433
5012 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	12 363							865.433
			F	3- ODC	2	90	8	1000	865.433

TOTAL - FISCAL 865.433

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 865.433

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26416 - Instituto Federal do Pará

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica								1.498.348
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.498.348
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	12 363							1.498.348
			F	3- ODC	2	90	8	1000	1.498.348

TOTAL - FISCAL 1.498.348

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 1.498.348

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica								1.649.719
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.649.719
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	12 363							1.649.719
			F	3- ODC	2	90	8	1000	1.649.719

TOTAL - FISCAL 1.649.719

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 1.649.719

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

ANEXO I Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5012	Educação Profissional e Tecnológica									1.668.275
	ATIVIDADES									
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								1.668.275
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	12 363								1.668.275
			F	3- ODC	2	90	8	1000	1.668.275	
TOTAL - FISCAL										1.668.275
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.668.275

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5012	Educação Profissional e Tecnológica									1.356.668
	ATIVIDADES									
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								1.356.668
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	12 363								1.356.668
			F	3- ODC	2	90	8	1000	1.356.668	
TOTAL - FISCAL										1.356.668
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.356.668

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5012	Educação Profissional e Tecnológica									1.121.494
	ATIVIDADES									
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								1.121.494
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	12 363								1.121.494
			F	3- ODC	2	90	8	1000	1.121.494	
TOTAL - FISCAL										1.121.494
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.121.494

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5012	Educação Profissional e Tecnológica									1.011.233	
	ATIVIDADES										
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								1.011.233	
5012 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia	12 363								1.011.233	
			F	3- ODC	2	90	8	1000		1.011.233	
TOTAL - FISCAL										1.011.233	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.011.233	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5012	Educação Profissional e Tecnológica									1.452.031	
	ATIVIDADES										
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								1.452.031	
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	12 363								1.452.031	
			F	3- ODC	2	90	8	1000		1.452.031	
TOTAL - FISCAL										1.452.031	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.452.031	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5012	Educação Profissional e Tecnológica									785.229	
	ATIVIDADES										
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								785.229	
5012 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	12 363								785.229	
			F	3- ODC	2	90	8	1000		785.229	
TOTAL - FISCAL										785.229	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										785.229	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

ANEXO I

Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica							969.778	
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							969.778
5012 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	12 363							969.778
			F	3- ODC	2	90	8	1000	969.778
TOTAL - FISCAL							969.778		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							969.778		
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26425 - Instituto Federal do Acre									
ANEXO I							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica							503.154	
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							503.154
5012 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre	12 363							503.154
			F	3- ODC	2	90	8	1000	503.154
TOTAL - FISCAL							503.154		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							503.154		
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26426 - Instituto Federal do Amapá									
ANEXO I							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica							482.281	
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							482.281
5012 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	12 363							482.281
			F	3- ODC	2	90	8	1000	482.281
TOTAL - FISCAL							482.281		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							482.281		
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia									
ANEXO I							Crédito Suplementar		

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5012	Educação Profissional e Tecnológica									1.926.630	
	ATIVIDADES										
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								1.926.630	
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	12 363								1.926.630	
			F	3- ODC	2	90	8	1000		1.926.630	
TOTAL - FISCAL										1.926.630	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.926.630	
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação											
UNIDADE: 26428 - Instituto Federal de Brasília											
ANEXO I							Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5012	Educação Profissional e Tecnológica									891.971	
	ATIVIDADES										
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								891.971	
5012 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	12 363								891.971	
			F	3- ODC	2	90	8	1000		891.971	
TOTAL - FISCAL										891.971	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										891.971	
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação											
UNIDADE: 26429 - Instituto Federal de Goiás											
ANEXO I							Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5012	Educação Profissional e Tecnológica									1.167.590	
	ATIVIDADES										
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								1.167.590	
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	12 363								1.167.590	
			F	3- ODC	2	90	8	1000		1.167.590	
TOTAL - FISCAL										1.167.590	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.167.590	
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação											
UNIDADE: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano											
ANEXO I							Crédito Suplementar				



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica							678.339	
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							678.339
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	12 363							678.339
			F	3-ODC	2	90	8	1000	678.339
TOTAL - FISCAL							678.339		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							678.339		
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26431 - Instituto Federal do Piauí									
ANEXO I							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica							1.487.417	
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.487.417
5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	12 363							1.487.417
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.487.417
TOTAL - FISCAL							1.487.417		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							1.487.417		
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná									
ANEXO I							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica							1.573.583	
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.573.583
5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	12 363							1.573.583
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.573.583
TOTAL - FISCAL							1.573.583		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							1.573.583		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação	
UNIDADE: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR								
5012	Educação Profissional e Tecnológica								1.269.356								
	ATIVIDADES																
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.269.356								
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	12 363							1.269.356								
			F	3- ODC	2	90	8	1000	1.269.356								
TOTAL - FISCAL							1.269.356										
TOTAL - SEGURIDADE							0										
TOTAL - GERAL							1.269.356										

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26437 - Instituto Federal de Roraima

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR			
5012	Educação Profissional e Tecnológica								492.964			
	ATIVIDADES											
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							492.964			
5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima	12 363							492.964			
			F	3- ODC	2	90	8	1000	492.964			

TOTAL - FISCAL

492.964

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

492.964

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR			
5012	Educação Profissional e Tecnológica								1.778.532			
	ATIVIDADES											
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.778.532			
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	12 363							1.778.532			
			F	3- ODC	2	90	8	1000	1.778.532			

TOTAL - FISCAL

1.778.532

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

1.778.532

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I	F T E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica								2.665.481
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							2.665.481
5012 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	12 363							2.665.481
			F	3- ODC	2	90	8	1000	2.665.481
TOTAL - FISCAL									2.665.481
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.665.481

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I	F T E	VALOR
5018	Atenção Especializada à Saúde								433.000
	ATIVIDADES								
5018 6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	10 303							433.000
5018 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	10 303							433.000
			S	3- ODC	2	90	6	1002	433.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									433.000
TOTAL - GERAL									433.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I	F T E	VALOR
5018	Atenção Especializada à Saúde								1.801.275.875
	ATIVIDADES								
5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302							1.801.275.875
5018 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	10 302							1.801.275.875
			S	3- ODC	2	31	6	1001	117.484.706
			S	3- ODC	2	31	6	1002	553.384.803
			S	3- ODC	2	31	6	1444	1.130.406.366
5019	Atenção Primária à Saúde								407.792.026
	ATIVIDADES								
5019 21BG	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	10 301							1.550.388
5019 21BG 0001	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301							1.550.388
			S	3- ODC	2	41	6	1002	1.550.388

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	
ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

A small image in the bottom right corner showing two cartoon characters, a boy and a girl, both wearing blue shirts with white collars. The boy is on the right, and the girl is on the left, looking towards the center.

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								60.000	
	ATIVIDADES									
0032 2000	Administração da Unidade	20 122								60.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20 122								60.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	60.000	
TOTAL - FISCAL									60.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									60.000	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

Credito Suplementar

				F	3- ODC	2	90	8	1000	3.667.287
TOTAL - FISCAL	3.667.287									
TOTAL - SEGURIDADE	0									
TOTAL - GERAL	3.667.287									
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação										
ANEXO II	Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									2.828.244
	ATIVIDADES									
0032 2000	Administração da Unidade	12 122								2.828.244
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	12 122								2.828.244
			F	3- ODC	2	90	8	1000	1.452.849	
			F	3- ODC	2	90	8	1444	375.211	
			F	4- INV	2	90	8	1000	1.000.184	
5011	Educação Básica de Qualidade									26.332.713
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
5011 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	12 368								26.332.713
5011 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	12 368								26.332.713
			F	4- INV	2	30	8	1000	26.332.713	
5012	Educação Profissional e Tecnológica									55.000.000
	ATIVIDADES									
5012 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	12 363								55.000.000
5012 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	12 363								55.000.000
			F	3- ODC	2	90	8	1000	55.000.000	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									1.900.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
5013 OA12	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	12 364								1.900.000
5013 OA12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional	12 364								1.900.000
			F	3- ODC	2	90	0	1444	1.900.000	
TOTAL - FISCAL	86.060.957									
TOTAL - SEGURIDADE	0									
TOTAL - GERAL	86.060.957									
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde										
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde										
ANEXO II	Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	

			S	3- ODC	1	41	6	1001	8.357.361
5017 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10 303							3.172.990
			S	3- ODC	1	41	6	1001	3.172.990
5017 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	10 303							3.662.176
			S	3- ODC	1	41	6	1001	3.662.176
5017 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	10 303							8.911.055
			S	3- ODC	1	41	6	1001	8.911.055
5017 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	10 303							3.066.790
			S	3- ODC	1	41	6	1001	3.066.790
5017 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	10 303							2.226.636
			S	3- ODC	1	41	6	1001	2.226.636
5017 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	10 303							11.888.659
			S	3- ODC	1	41	6	1001	11.888.659
5017 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10 303							16.595.393
			S	3- ODC	1	41	6	1001	16.595.393 
5017 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10 303							3.348.088
			S	3- ODC	1	41	6	1001	3.348.088
5017 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10 303							13.394.342
			S	3- ODC	1	41	6	1001	13.394.342
5017 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	10 303							31.787.226
			S	3- ODC	1	41	6	1001	31.787.226
5017 20AE 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	10 303							7.966.161
			S	3- ODC	1	41	6	1001	7.966.161
5017 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10 303							5.407.540
			S	3- ODC	1	41	6	1001	5.407.540
5017 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 303							7.939.282
			S	3- ODC	1	41	6	1001	7.939.282
5017 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10 303							2.975.065
			S	3- ODC	1	41	6	1001	2.975.065

5018 125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	10 302							10.700.000
5018 125H 0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	10 302							10.700.000
			S	3- ODC	2	90	6	1002	10.700.000
5019	Atenção Primária à Saúde								705.913.235
	ATIVIDADES								
5019 219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	10 301							584.000.000
5019 219A 0001	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301							584.000.000
			S	3- ODC	1	41	6	1001	134.000.000
			S	3- ODC	1	41	6	1444	450.000.000
5019 21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	10 301							114.121.209
5019 21CE 0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301							114.121.209
			S	3- ODC	2	41	6	1001	18.105.865
			S	3- ODC	2	41	6	1444	68.508.714
			S	3- ODC	2	80	6	1001	5.469.525
			S	3- ODC	2	90	6	1001	22.037.105
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
5019 00UC	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	10 301							7.792.026
5019 00UC 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Rondônia	10 301							743.584
			S	3- ODC	1	41	6	1002	743.584
5019 00UC 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Acre	10 301							322.426
			S	3- ODC	1	41	6	1002	322.426
5019 00UC 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Roraima	10 301							213.730
			S	3- ODC	1	41	6	1002	213.730
5019 00UC 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amapá	10 301							41.064
			S	3- ODC	1	41	6	1002	41.064
5019 00UC 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Piauí	10 301							1.852.704
			S	3- ODC	1	41	6	1002	1.852.704
5019 00UC 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Ceará	10 301							603.436
			S	3- ODC	1	41	6	1002	603.436
5019 00UC 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Pernambuco	10 301							196.360
			S	3- ODC	1	41	6	1002	196.360

5019 00UC 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Sergipe	10 301								1.055.724
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.055.724	
5019 00UC 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Espírito Santo	10 301								1.431.032
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.431.032	
5019 00UC 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Distrito Federal	10 301								131.050
			S	3-ODC	1	31	6	1002	131.050	
5019 00UC 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 301								1.200.916
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.200.916	
5021	Gestão e Organização do SUS									59.378.791
	ATIVIDADES									
5021 20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	10 122								52.078.791
5021 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	10 122								52.078.791
			S	3-ODC	2	90	6	1444	52.078.791	
5021 6182	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	10 422								1.300.000
5021 6182 0001	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional	10 422								1.300.000
			S	3-ODC	2	90	6	1444	1.300.000	
5021 8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	10 122								4.000.000
5021 8287 0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde - Nacional	10 122								4.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1001	72.211	
			S	3-ODC	2	90	6	1444	3.927.789	
5021 8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	10 125								2.000.000
5021 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	10 125								2.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1444	2.000.000	
5023	Vigilância em Saúde									746.953.294
	ATIVIDADES									
5023 20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305								718.879.585
5023 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10 305								718.879.585
			S	3-ODC	1	90	6	1002	503.536.690	
			S	3-ODC	1	90	6	1444	215.342.895	
5023 21DZ	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305								28.048.177
5023 21DZ 0001	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10 305								28.048.177
			S	3-ODC	2	80	6	1444	22.351.547	

			S	3- ODC	2	90	6	1444	5.696.630
	OPERACÕES ESPECIAIS								
5023 00UB	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	10 305							25.532
5023 00UB 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Distrito Federal	10 305							25.532
			S	3- ODC	1	31	6	1002	25.532
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.209.526.433
TOTAL - GERAL									2.209.526.433
ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União									
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R O D	M O U	I U T	F E E	VALOR
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								450.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0910 00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)	28 846							450.000
0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior	28 846							450.000
			F	3- ODC	2	80	0	1000	450.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									450.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

